

REGULAMENTO GRANGIRO 2021 SERRA DAS HORTÊNSIAS

1. O GRANGIRO

O Il Grangiro, inspirado na tradição italiana e em provas internacionais, é um evento carbono neutro comprometido com o planeta e de excelência para os competidores do ciclismo amador. Nesta 2ª edição, o Grangiro Etapa Estrada Serra das Hortênsias almeja reunir ciclistas de todo o mundo para pedalar em percurso de trechos técnicos e desafiadores que explora as belezas naturais e pontos turísticos da região Serrana do estado do Rio de Janeiro, tornando-se, assim, parte integrante do calendário esportivo anual do estado do Rio de Janeiro.

Mais do que ser um evento esportivo que incentiva o estilo de vida saudável, o Grangiro pretende ser um vetor de transformação socioambiental para a comunidade dos locais de prova por onde passa. Conheça mais sobre as ações socioambientais do Circuito Grangiro e participe!

2. A ETAPA

- a) O Il Grangiro etapa SERRA DAS HORTÊNSIAS será realizado no **dia 29 de agosto de 2021, domingo, em Teresópolis**, estado do Rio de Janeiro.
- b) A largada do evento será **às 7h na Praça Higino da Silveira, 128 - Alto, (Feirinha do Alto)** para a disputa do percurso de aproximadamente 80km com 1.500 m de altimetria acumulada.
- c) Seguindo modelo praticado por provas do mundo todo, prezando pela segurança de todos os atletas – dos iniciantes aos mais experientes, o pórtico de chegada da prova será no topo da montanha, sinalizando o fim do trecho cronometrado. Os quilômetros finais do percurso serão em descida neutralizada até o Golfe Clube Teresópolis.
- d) O horário da largada do evento ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e/ou condição climática.
- e) O evento contará com uma arena para os atletas e acompanhantes onde haverá a retirada de kit, premiação, estacionamento, alimentação e produção no **Teresópolis Golf Club**.
- f) O evento terá a duração máxima de 5 (cinco) horas e todos os atletas que completarem o evento dentro desse limite ganharão a medalha de participação. **O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo limite, será desclassificado e convidado a se retirar.**
- g) Poderão participar do evento atletas para a disputa na categoria individual (masculino ou feminino) inscritos de acordo com o Regulamento Oficial.

3. INSCRIÇÃO

- a) A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, através do site do Ticket Agora via site oficial do evento (ilgrangiro.com).

- b) O período de inscrição se encerrará quando o total de **400 vagas** for atingido ou a critério da Organização, sem a necessidade de aviso prévio. As mudanças de lote são automáticas conforme o limite de vagas por lote é atingido no sistema do Ticket Agora.
- c) A idade **mínima** para atletas se inscreverem e participarem do evento é de 16 (dezesseis) anos. Todos os atletas que tiverem **menos** de 18 anos no dia de realização do evento deverão, **obrigatoriamente**, apresentar autorização do (s) responsável (is) com firma (s) reconhecida (s). Caso contrário, o atleta menor de idade estará proibido de participar do Grangiro.
- d) A idade a ser considerada, **obrigatoriamente**, para os efeitos de inscrição e premiação por faixas etárias é a que o atleta terá em **31 de dezembro do ano em que for realizado o evento**.
- e) Todos os inscritos deverão, **obrigatoriamente**, entregar à Organização do Circuito Grangiro o Termo de Responsabilidade, no qual atesta aptidão física para participação em um evento de ciclismo amador, assim como todo e qualquer documento informado como necessário para a entrega de kit. O (s) documento (s) será (ão) entregue (s) no momento de retirada do kit.
- f) Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) do evento e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- g) A inscrição no II Grangiro etapa SERRA DAS HORTÊNSIAS é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, **em qualquer situação**.
- h) O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora do evento, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos.
- i) Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição, o atleta está ativando sua participação, o acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio.

Reembolso: O atleta tem o prazo de 7 (sete) dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor). Após esse prazo, o valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista do evento. As inscrições somente serão realizadas pelo site do evento (ilgrangiro.com) não havendo outros postos de inscrição.

- j) A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- k) A conclusão do processo de inscrição implica na aceitação total e incondicional ao regulamento deste evento então não sendo aceitas reclamações posteriores quanto ao teor desse documento.

Aprovação da inscrição: A inscrição somente será considerada válida a partir da efetivação do pagamento. Não serão aceitos pagamentos efetivados após a data de encerramento das inscrições.

4. CRONOMETRAGEM E PREMIAÇÃO

A cronometragem será feita através do chip eletrônico que deverá ser afixado na bicicleta de speed pelo próprio participante. Ao longo do percurso, pontos de controle certificarão que todos os atletas cumpriram a distância total. O trecho cronometrado do percurso encerra no pórtico de chegada no topo da montanha. Prezando pela segurança de todos os atletas, os KMs finais do percurso serão em descida neutralizada até o Golf Clube de Teresópolis onde haverá arena de recepção aos atletas.

Todos os atletas que completarem a prova dentro do tempo máximo permitido (5 horas), conforme as regras abaixo, receberão medalha Finisher do evento.

- a) Fazer uso de atalhos ou cortar o percurso, por qualquer motivo, acarretará **desclassificação automática** do participante.
- b) Serão premiados os **5 (cinco) primeiros** colocados gerais (masculino e feminino). A premiação especial também contemplará o **Rei e Rainha da Montanha** (masculino e feminino).
- c) A classificação dos cinco primeiros colocados da classificação geral (masculino e feminino) se dará pelo tempo bruto.
- d) Serão premiados com medalhão faixa etária os **três primeiros** atletas de cada categoria por idade com apuração do tempo líquido:
 - I. **Masculino:** de 16 a 19 anos; de 20 a 24 anos; 25 a 29 anos; 30 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 64 anos; 65 em diante.
 - II. **Feminino:** de 16 a 19 anos; de 20 a 24 anos; 25 a 29 anos; 30 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 64 anos; 65 em diante.
- e) Seguindo as normas do protocolo sanitário, somente os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação geral (masculino e feminino) subirão ao pódio no dia do evento.
- f) Demais premiações serão divulgadas via sms e pelo site oficial do evento. Os 3 (três) primeiros atletas colocados feminino e masculino devem agendar a retirada do medalhão faixa etária na Effect Sport que fica na Rua da Matriz, 37 – Botafogo. Para o agendamento de retirada do medalhão faixa etária, o (a) atleta deve enviar um e-mail para contato@ilgrangiro.com.br com PÓDIO FAIXA ETÁRIA no assunto, seus dados (nome completo e número de inscrição) no corpo do e-mail. Em caso da retirada ser realizada por terceiros, basta também informar na mensagem o nome da pessoa responsável.

O período de agendamento/ entrega do medalhão será de 30 de agosto a 10 de setembro de 2021, de segunda a sexta, das 10h às 15h na sede da Effect Sport que fica na Rua da Matriz, 37 – Botafogo.

- g) O resultado geral será divulgado em até 48 horas após o término do evento, no site oficial do evento.
- h) O correto preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade do participante e qualquer erro, incluindo a inscrição em faixa etária incorreta, acarretará a sumária desclassificação do participante.

5. PROTOCOLO SANITÁRIO

Em conformidade com as exigências estipuladas e ao cuidado que o momento necessita, a Organização da competição elaborou regras de higiene para os dias do evento.

- a) Nos dias de entrega de kits e da competição, serão medidas as temperaturas de todos os envolvidos, **inclusive**, dos participantes.
- b) Nos locais de competição e de entrega de kit serão disponibilizados totens com álcool em gel.
- c) Todo o staff e organizadores utilizarão proteção adequada de acordo com sua respectiva função, podendo ser: máscara, luva, máscara shield e etc.
- d) É **obrigatório** o uso de máscara enquanto o participante estiver nos locais do evento inclusive na entrega de kit e, **principalmente**, no momento da largada.
- e) A quantidade de banheiros e sua frequência de limpeza foram dimensionadas em respeito ao protocolo.

Regras Sanitárias das Autoridades Públicas Locais: Não obstante o protocolo sanitário acima, todos os inscritos deverão cumprir as regras sanitárias definidas pelas autoridades públicas locais que estiverem em vigor no dia da competição, sob pena de sumária desclassificação do participante.

6. ENTREGA DE KITS

- a) A entrega dos kits do evento acontecerá apenas no sábado, dia 28 de agosto, de 10h às 19h no Golfe Clube de Teresópolis, na Av. Presidente Roosevelt, 2222, Barra do Imbuí – Teresópolis. **Não haverá entrega de kit no dia do evento.**
- b) Todos os inscritos deverão, **obrigatoriamente**, entregar à Organização no momento de retirada do kit: documento com foto (RG ou CNH), termo de responsabilidade assinado e teste covid negativo realizado em até 72h antes (o teste é em conformidade às determinações dos órgãos públicos para a realização do evento). A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados **impossibilitará o participante de retirar o kit** e, conseqüentemente, participar do evento.
- c) A retirada do kit por terceiros somente será permitida mediante apresentação de termo de retirada por terceiros, termo de responsabilidade, cópia do documento de identidade e apresentação do teste covid negativo do (a) atleta inscrito (a).
- d) O kit será composto por 1 jersey Grangiro de ciclismo, 1 meia Grangiro de ciclismo, 1 número das costas, 1 número frontal de bicicleta e 1 chip de cronometragem, entre outros brindes dos apoiadores.
- e) No exato momento do recebimento do kit, o participante ou o representante deverá conferir os **dados de inscrição, números de costas e bicicleta, chip e o tamanho da jersey de ciclismo**. Não serão aceitas reclamações posteriores nem no dia do evento.

Regras de uso: O número das costas deve ser afixado na altura do bolso traseiro da jersey e o número da bicicleta deve ser fixado na frente da bicicleta em lugar visível.

- f) É obrigação do participante afixar, **corretamente**, seu chip da bicicleta sem amassá-lo ou cortá-lo, bem como, provocar qualquer tipo de alteração nos números.
- g) A inscrição é pessoal e intransferível então utilizar o chip de outro atleta não é permitido. Caso isso ocorra, tanto o atleta que cedeu o chip quanto o atleta que o utilizou indevidamente serão desclassificados.

7. REGRAS GERAIS

7.1 Equipamentos

- a) **Serão permitidas somente bicicletas de ciclismo de estrada speed e gravel**, desde que estejam, perfeitamente, revisadas e em bom estado de conservação.
- b) É obrigatório a utilização de capacete rígido e afivelado, luvas de ciclismo e sapatilhas clipadas. **Não será permitido o uso de pedal solto.**
- c) Não serão permitidos motores ou outros meios de propulsão mecânicos ou elétricos. Todas as bicicletas têm que ser movidas pela propulsão humana.
- d) Não será permitida a utilização de clip de triathlon ou extensões, bicicletas do tipo contra-relógio, bicicletas híbridas ou MTB.
- e) Não serão permitidas rodas lenticulares (fechadas).
- f) A utilização de fones de ouvido, de qualquer espécie, não é permitida.
- g) O diretor técnico se reserva o direito de proibir a participação do atleta que apresentar qualquer equipamento que não seja conhecido ou convencional. A Organização do evento orienta que o atleta comunique, com no mínimo quinze dias de antecedência, qualquer equipamento que possa ser considerado inadequado.

IMPORTANTE: Em caso de quebra, será permitido que o participante troque de bicicleta ao longo da competição. O número frontal da bicicleta deverá ser afixado em lugar visível da bicicleta substituta.

7.2 Segurança

- a) A Organização do evento praticará uma lista de itens de segurança visando a integridade física dos ciclistas participantes e do público ao longo do percurso. Essa lista é composta, por: **cones, bandeiras de sinalização, apitos sonoros, grades, fita zebra, staffs posicionados em locais de atenção, marcações no piso e barreiras de proteção.** É de extrema importância a noção de que cada participante é responsável por zelar pela sua segurança e dos demais participantes.
- b) A trecho do percurso localizado na Serra das Hortênsias exige **técnica e atenção dos atletas** pois se trata de um trecho com descidas íngremes e curvas acentuadas.

Em pontos específicos, haverá staffs com bandeiras e apitos alertando os atletas além de barreiras de proteção.

- c) É, **rigorosamente, proibido pedalar na contramão**, invadindo a faixa esquerda da via, mesmo que por breves momentos. Fiscais, ao longo do percurso, irão desclassificar os ciclistas que transitarem na contramão. O percurso é percorrido nos dois sentidos da via!
- d) No trecho da prova localizado no Vale do Cuiabá haverá marcações no chão da estrada sinalizando a proibição de o competidor passar para pista oposta. Haverá cones, fitas e staffs com apito auxiliando os competidores no trecho mencionado. O atleta que ultrapassar a sinalização será **IMEDIATAMENTE DESCLASSIFICADO** da prova. A organização considera todos os competidores cientes dessa regra de segurança.
- e) A Organização se reserva o direito de encurtar percurso para preservar a integridade dos atletas, caso seja necessário e sem qualquer ônus.
- f) A Organização disponibilizará pontos de hidratação e alimentação além de apoio médico e de resgate bem dimensionado para o evento. Porém, é obrigação do participante se responsabilizar por sua hidratação e alimentação, bem como zelar pela sua segurança.
- g) Um participante não pode interferir e/ou impedir a progressão de outro participante, sob risco de desclassificação.
- h) Não é permitido pegar vácuo de qualquer veículo motorizado do evento ou extra evento. O conceito de pegar vácuo consiste em permanecer, **intencionalmente ou não**, a menos de 10 metros atrás e/ou menos de 2 metros ao lado de um veículo motorizado por mais de 15 segundos.
- i) Os participantes devem estar presentes no local da largada com antecedência e respeitando os horários. **Nesse momento, serão fornecidas as orientações finais.**

7.3 DURAÇÃO DO EVENTO:

- a) Para garantir a segurança dos participantes e para que a Organização possa reabrir as vias públicas ao tráfego, é **indispensável** que os participantes permaneçam dentro dos tempos-limites determinados para cada trecho do percurso.
- b) Serão divulgados em todas nossas mídias oficiais e enviado, por e-mail, para cada atleta os limites de tempo definidos para cada trecho do percurso.
- c) Caso o participante não consiga atingir os pontos do percurso dentro do horário limite, ele estará desclassificado, **automaticamente**, e será impedido de continuar na competição a fim de permitir a liberação de vias públicas. Este participante deve se dirigir para o ponto de hidratação ou ao ponto de corte, o que for mais próximo, e comunicar ao staff sobre o fato e aguardar para que seja transportado de volta à Arena. Chegando na Arena, o participante deverá apresentar-se ao staff. Isso também vale para o participante que deseje retirar-se da competição.
- d) O ponto de corte estará localizado no final da descida da Serra das Hortênsias, em direção a Itaipava.

- e) Todo participante deve ser auto suficiente, não sendo permitido qualquer tipo de apoio dentro do percurso, exceto o oficial.

7.4 Meio Ambiente

A Organização do II Grangiro conta com a colaboração e cuidado de todos os participantes para o correto descarte do lixo e, conseqüente, respeito ao meio ambiente.

- a) É **estritamente** proibido descartar lixo (papel, embalagens, máscara e etc) no chão, **principalmente**, ao longo do percurso. Cestos de lixo estarão disponíveis na largada, áreas de hidratação, chegada e arena. Os participantes devem manter consigo suas embalagens vazias e descartá-las nesses locais indicados.

7.5 Penalidades

- a) O diretor técnico e árbitros tem autoridade e autonomia para advertir ou mesmo desclassificar qualquer participante.
- b) É prerrogativa do diretor técnico decidir se uma infração ou tentativa sofrerá apenas uma advertência ou desclassificação.

IMPORTANTE: Todo atleta que desobedecer a orientação de staffs para permanecer no local apontado ou adentrar no resgate da competição, seja por motivo de desistência voluntária ou involuntariamente, deixará de estar coberto pelo seguro contratado do evento e sujeito a sanção e penalidade.

8. **DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

- a) O atleta que se inscreve está, **incondicionalmente**, aceitando e concordando em ter seu depoimento e/ou sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo.
- b) Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora e devem estar acessíveis às equipes de fotografia e filmagem.
- c) A filmagem, transmissão pela televisão, transmissão via streaming, fotografias ou vídeos relativos ao evento/competição têm os direitos reservados aos organizadores. O participante garante não ter qualquer tipo de contrato de exclusividade relacionado com o uso de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz.
- d) Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Organização.
- e) É proibida a exposição ou manifestação de qualquer natureza com conteúdo **pornográfico, preconceituoso ou político**.

9. **CANCELAMENTO DO EVENTO**

- a) A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do evento, iniciado ou não, por questões de segurança pública,

vandalismo, condições climáticas e/ou motivos de força maior, aí incluindo, mas não se limitando a questões de saúde pública na qual a autoridade pública local não autorize ou proíba a realização da competição. Sendo suspenso o evento, por qualquer um destes motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de nova competição ou reembolso da taxa de inscrição.

- b) Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento (iniciado ou não) pelas questões supracitadas, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
- c) A competição poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelas mídias oficiais do evento.

10. Seguro

Além de ser um esporte super prazeroso, o ciclismo de estrada é uma atividade que envolve riscos à saúde e à vida. Mediante ao exposto, cada participante do II Grangiro tem conhecimento de que o percurso conterà relevo acidentado, descidas bastante íngremes além de curvas acentuadas.

- a) **Haverá atendimento emergencial** para os atletas e seu (s) acompanhante (s) com o serviço de ambulância UTI para primeiros-socorros e remoção. A continuidade do atendimento médico, tanto de emergência quanto de qualquer outra necessidade, será efetuada pela **Rede Pública**, sob a responsabilidade desta. A Organização não assume as despesas médicas que o atleta e/ou seu(s) acompanhante(s) venha a ter durante e/ou após o evento.
- b) O participante ou acompanhante poderá decidir por outro sistema de atendimento médico eximindo a Organização e os patrocinadores de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico e futuros tratamentos.
- c) Todo participante, devidamente registrado, está coberto pela apólice de seguros conforme a legislação vigente, que contempla despesas médica e hospitalares no valor máximo a ser definido pela Organização.
- d) A Organização não se responsabiliza por qualquer problema de saúde ocorrido antes, durante ou depois do evento.
- e) O serviço médico oficial do evento terá autonomia para sugerir que o participante deixe de prosseguir no evento. Nesse caso, seu número de bicicleta será retirado e o participante será transportado para a Arena. Qualquer atleta eliminado que decida, por conta própria, continuar competindo, isentará a Organização e patrocinadores de quaisquer responsabilidades.
- f) A apólice de seguro contratada está à disposição mediante solicitação por escrito.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução do evento deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do evento.
- b) Os protestos sobre o resultado final da competição dos demais atletas deverão ser feitos pelo e-mail contato@ilgrangiro.com.br.

- c) O atleta aceita, totalmente, o Regulamento do Evento, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo.
- d) O kit do atleta está associado a taxa de inscrição. Em hipótese alguma, o kit poderá ser retirado fora da data, local e horário estipulados.
- e) A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.
- f) Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes. Este serviço será desativado uma hora após o término do evento.
- g) Os atletas desclassificados no decorrer do evento estão proibidos de continuar ou acompanhar a competição mesmo que assumam eventuais riscos.
- h) Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo.
- i) A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação de todos.
- j) A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
- k) As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail contato@ilgrangiro.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.
- l) A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos meios de comunicação oficiais do evento. Devido à natureza de imprevistos para um evento de ciclismo de estrada, alterações ou revogações também poderão ocorrer, se necessário, durante o evento mas sempre e somente quando a situação não tiver sido prevista.
- m) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- n) Ao se inscrever nesta competição, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- o) A gentileza e espírito esportivo são características do Grangiro então é proibido gritar, xingar, agredir verbal ou fisicamente, atentar contra o pudor ou ofender de qualquer maneira um outro participante, qualquer pessoa ligada à organização ou mesmo ao público. Estas serão consideradas atitudes antidesportivas e serão passíveis de desclassificação.